PORTARIA Nº 1.342, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 733/26, de 2 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Hud Andrade Silva de Lima, matrícula Siape nº 1357528, com a finalidade realizar ação de ensino com os discentes das disciplinas de Planejamento e Projeto Urbano, Regional 02 e Projeto Arquitetônico 02, do curso de Arquitetura e Urbanismo, em Campina Grande/PB, no período de 28 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.19 16:40:58 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES